

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Anúncio n.º 76/2006 (2.ª série). — 1 — O Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) procede à publicitação do procedimento de recrutamento e selecção de três assistentes administrativos principais, mediante transferência, de harmonia com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

2 — Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao director do IPLB, juntamente com currículo datado e assinado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- Serviço onde exerce funções;
- Comprovativo das habilitações literárias;
- Natureza do vínculo à Administração Pública, carreira e categoria que detém;
- Tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- Descrição detalhada das funções exercidas;
- Formação profissional;
- Outros elementos da actividade profissional dos interessados que entendam ser relevantes para apreciação por parte do IPLB.

3 — Os documentos atrás referidos poderão ser apresentados pessoalmente ou enviados por correio para o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, sito no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente anúncio.

4 — Os métodos de selecção serão a apreciação do currículo e entrevista profissional.

28 de Março de 2006. — Pelo Director, o Subdirector, *Luis C. Raposo*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 9627/2006 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, obtida a necessária anuência do Conselho Superior da Magistratura, e após a prévia audição do Conselheiro Vice-Presidente Rui Manuel Gens Moura Ramos, interessado, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de assessora do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional a juíza de direito Dr.ª Joana Maria Rebelo Fernandes Costa, a exercer funções no 1.º Juízo Criminal de Lisboa, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2006.

6 de Abril de 2006. — O Presidente, *Artur Joaquim de Faria Maurício*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 9628/2006 (2.ª série). — Sob proposta da comissão científica do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial, foi aprovada pela comissão coordenadora do conselho científico de 15 de Fevereiro de 2006 a alteração do plano de estudos de mestrado em Economia de Empresa, cuja criação foi publicada através do despacho n.º 14 721/2001 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 13 de Julho de 2001, alterado pelo despacho n.º 12 282/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 27 de Junho de 2003, e o regulamento publicado pelo despacho n.º 19 692/2001 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 18 de Setembro de 2001, como se segue:

Área	Disciplina	T	TP	P	UC	ECTS
1.º semestre						
Economia	Microeconomia	3			3	9
Economia	Macroeconomia	3			3	9
Economia	Finanças	2			2	6
Economia	Métodos Quantitativos em Economia	2			2	6
<i>Total</i>		10			10	30
2.º semestre						
Economia	Econometria	2			2	6
Economia	Econometria Industrial	2			2	6
Economia	Tópicos da Economia de Empresa	2			2	6
—	Opção I	2			2	6
—	Opção II	2			2	6
<i>Total</i>		10			10	30
Lista de opções						
Gestão	Estratégia e Competitividade	2			2	6
Economia	Economia do Desenvolvimento	2			2	6
Economia	Economia Europeia	2			2	6
Economia	Economia de Regulação	2			2	6
Economia	Economia dos Recursos Naturais e do Ambiente	2			2	6
Economia	Economia e Negócios Internacionais	2			2	6
Economia	Complementos de Finanças	2			2	6
Economia	Economia das Instituições Financeiras	2			2	6
Economia	Direito e Economia	2			2	6
Gestão	Transferência e Uso Avançado da Tecnologia	2			2	6
Economia	Economia da Inovação	2			2	6

6 de Abril de 2006. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

Despacho n.º 9629/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, ao abrigo das alíneas *d)* do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, *e)* do artigo 17.º e *b)* do n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, criado pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, e do artigo 4.º do regulamento sobre a criação de cursos de formação especializada na Universidade de Aveiro, criado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, alterado pelo despacho n.º 18 924/2004, publicado no *Diário da Repú-*

blica, 2.ª série, n.º 213, de 9 de Setembro de 2004, e na sequência do despacho de 6 de Março de 2006, que aprovou a criação do Curso de Formação Especializada em Geotecnia, determino o seguinte:

1.º

Criação

Os cursos de formação especializada em Geotecnia são criados de acordo com o Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro.